

Direito

7ª ONDA DE ACESSO À JUSTIÇA E PROTOCOLO PARA O JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO: ANÁLISE JURÍDICO-SOCIOLÓGICA DE COMO OS SISTEMAS DE JUSTIÇA PREVIDENCIÁRIA NO BRASIL REPRODUZEM DESIGUALDADES DE GÊNERO

Laura Helena Nunes dos Santos - 5º período de Direito, UFLA, Iniciação Científica Voluntária.

Rainer Bonfim - Orientador DIR, UFLA - Orientador(a)

Resumo

O trabalho em questão busca analisar como os sistemas de justiça previdenciária no Brasil reproduzem desigualdades de gênero. Para realizar esta análise o marco é a 7ª Onda de Acesso à Justiça que questiona os parâmetros de desigualdade de raça e gênero nos sistemas de Justiça, esta é a última das ondas renovatórias proposta pelo Global Access to Justice Project, projeto desenvolvido por Bryan Garth em continuação ao Projeto Florença, do mesmo desenvolvedor em conjunto com Mauro Cappelletti, que resultou nas três primeiras ondas de acesso à justiça. Além disso, a pesquisa também se baseia no Protocolo para Julgamento em Perspectiva de Gênero, lançado em 2021 pelo Conselho Nacional de Justiça, que institui a consideração de especificidades relativas à gênero nos julgamentos, visando evitar preconceito e discriminação na atividade jurisdicional. Nesse sentido, é evidente que os sistemas de justiça previdenciária não são exceção e também reproduzem formas de desigualdade de gênero. A partir disso, a hipótese dessa pesquisa é que os sistemas de justiça previdenciária se pautam em paradigmas de impessoalidade e neutralidade para realizar os julgamentos, o que reproduz discriminações estruturais de gênero na sociedade. Desse modo, o referido trabalho tem o objetivo geral de investigar, a partir da 7ª Onda de Acesso à Justiça, como ocorre essa reprodução. Essa análise reconhece a vulnerabilidade em termos de gênero e por isso é tão importante para a análise previdenciária. Diante do exposto, a vertente metodológica predominante na pesquisa é a jurídico-sociológica, já que esta se propõe a entender se sistemas de justiça previdenciária brasileiros reproduzem desigualdades de gênero. O tipo genérico de investigação será a jurídico-investigativa, tendo em vista que a pesquisa objetiva analisar se existe uma reprodução das desigualdades de gênero pelo sistema de justiça previdenciária. Bem como, será utilizado o raciocínio indutivo, pois a partir de dados localizados pretende-se elaborar uma constatação geral. Por fim, como resultado tem-se o tensionamento da esfera previdenciária com o Protocolo para o Julgamento em Perspectiva de Gênero. Como conclusão, após a investigação dessa pesquisa, tem-se a confirmação da hipótese para afirmar que os sistemas de justiça previdenciária se pautam em paradigmas de impessoalidade e neutralidade para realizar os julgamentos, o que reproduz discriminações estruturais de gênero na sociedade.

Palavras-Chave: Lentes de Gênero , Direito Previdenciário , Discriminação .

Link do pitch: <https://youtu.be/Eal9QqSRZRr?feature=shared>